

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 , DE 09 DE JUNHO DE 2008**

**Concede título de cidadania honorária ao  
senhor Luiz Gaia Alves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao senhor Luiz Gaia Alves o título de cidadão honorário de Cabeceira Grande, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 09 de junho de 2008.

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Luiz Gaia Alves tem uma vasta folha de serviços prestados ao Município de Cabeceira Grande, ainda quando era Distrito do Município de Unaí, atuando em serventias ou como serventuário da Justiça Estadual.

Desde 1995 é o titular do Cartório de Registro Civil e Notas de Cabeceira Grande, despenhando o seu mister não apenas com indiscutível competência e compromisso profissional, mas atento à sua responsabilidade social.

Trata-se de figura humana extraordinária, que muito tem contribuído com o Município, e, por essa razão, entendemos de extrema justiça a outorga a ele do título de cidadão honorário de Cabeceira Grande.